



Escola Básica Integrada de Ínsua

Plano de Segurança

Junho/2008

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
I. OBJECTIVOS	2
II. PLANO DE PREVENÇÃO.....	3
II.1. Caracterização do Espaço	3
II.1.1. Espaço Físico	3
II.1.1.1. Localização Geográfica.....	3
II.1.1.2. Enquadramento de Edifícios e Espaços Livres.....	3
II.1.1.3. Descrição das instalações	3
II.1.1.4. Identificação das Fontes de Energia.....	4
II.1.1.5. Localização de Equipamentos de Combate a Incêndios.....	5
II.1.2. Espaço Humano	5
II.2. Identificação de Riscos	5
II.3. Levantamento de Meios e Recursos	6
II.3.1. Equipamentos de 1ª Intervenção	6
II.3.2. Sistemas de Iluminação e Sinalização.....	6
II.3.3. Meios de Alarme e de Alerta	6
II.4. Regras de Exploração e de Comportamento.....	6
II.5. Programas de Conservação e de Manutenção.....	7
II.6. Caderno de Registos	7
III. PLANO DE EMERGÊNCIA	8
III.1. Organização da Segurança.....	8
III.1.1. Estrutura Interna de Segurança.....	8
III.2. <i>Plano de Evacuação</i>	9
III.2.1. Identificação de Saídas.....	9
III.2.2. Definição de Caminhos de Evacuação	9
III.2.3. Programa de Evacuação	9
III.2.4. Identificação de Pontos Críticos	10
III.2.5. Selecção de Locais de Concentração.....	10
III.3. <i>Plano de Actuação</i>	10
III.3.1. Reconhecimento, Combate e Alarme Interno	10
III.4. Instruções de segurança	12
IV. EXERCÍCIOS E SIMULACROS	17
V. PROCEDIMENTOS-TIPO PARA OUTRAS CATÁSTROFES	17
V.1. Sismo	17
V.2. Fuga de Gases	18
V.3. Ameaça de Bomba	18
VI. ANEXOS	19

INTRODUÇÃO

O presente documento visa, de acordo com a legislação em vigor, Decreto-Lei nº 414/98 de 31 de Dezembro que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndios em Edifícios Escolares - artigo 4º, a salvaguarda da saúde, do bem-estar e da segurança de toda uma comunidade escolar em situações de acidente (incêndio, sismos, fuga de gases, etc).

Do Plano de Segurança constam o Plano de Prevenção e o Plano de Emergência, no qual se inserem o Plano de Evacuação e o Plano de Actuação. Ambos são elaborados nos termos do artigo 16º das "Normas de Segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares" anexas à Portaria nº 1444/2002, de 7 de Novembro.

O Plano de Prevenção visa identificar, prevenir e reduzir os riscos de ocorrência e desenvolvimento de incêndios e garantir a permanente operacionalidade dos meios, dispositivos e equipamentos ligados à segurança contra incêndio. Nele, são também definidas regras de segurança, de exploração e de comportamentos a adoptar.

Inclui informações relativas ao estabelecimento e às pessoas que compõem a estrutura interna de segurança, as plantas dos edifícios, o programa de conservação e manutenção e o Caderno de Registo da Segurança.

O Plano de Emergência tem por objectivo a preparação e a organização dos meios próprios da escola. Pretende circunscrever qualquer tipo de sinistro, limitando os seus danos, operacionalizando a evacuação da população escolar envolvida e a intervenção dos bombeiros.

Inclui informações relativas à organização da segurança, o Plano de Evacuação e o Plano de Actuação.

O Plano de Segurança deve ser ratificado periodicamente após cada situação de simulacro sendo fundamental que cada membro da comunidade escolar conheça o seu papel em caso de calamidade adoptando uma atitude calma em especial no momento de evacuação.

I. OBJECTIVOS

O Plano de Segurança tem os seguintes objectivos:

- a) Sensibilizar para a necessidade de conhecimentos e rotinas de auto-protecção;
- b) Sensibilizar e responsabilizar a comunidade escolar para o cumprimento das normas de segurança;
- c) Conhecer os meios/condições de segurança existentes no estabelecimento escolar;
- d) Mobilizar e organizar os recursos humanos da escola, visando a actuação em caso de emergência;
- e) Limitar as consequências dos acidentes;
- f) Informar e colaborar com as Entidades Operacionais de Protecção (Bombeiros, GNR, Hospitais);
- g) Estabelecer um Plano de Evacuação das instalações escolares (total ou parcial de acordo com o grau potencial de risco da população escolar).

II. PLANO DE PREVENÇÃO

II.1. Caracterização do espaço

O conhecimento rigoroso do espaço, físico e humano, da escola assume uma grande importância em situações de emergência.

No espaço físico são abordados aspectos como a localização geográfica, enquadramento de edifícios e espaços livres, descrição mais pormenorizada das instalações, identificação das fontes de energia e localização de equipamentos de combate a incêndio.

No espaço humano são enquadrados aspectos como o recenseamento de alunos, professores e funcionários e respectivo horário de permanência na escola. Enunciam-se de seguida os pontos de maior importância referentes a cada um dos aspectos assinalados acima e os respectivos anexos.

II.1.1. Espaço Físico

II.1.1.1. Localização geográfica da escola (anexo I)

Indica a própria escola, as vias de acesso dos socorros exteriores, a localização do Serviço Municipal de Protecção Civil, o quartel dos bombeiros, o posto da GNR e o Centro de Saúde, atendendo a que a escola se localiza numa zona urbana.

II.1.1.2. Enquadramento de edifícios e espaços livres da escola (anexo II)

Assinala a disposição das construções escolares que constituem a escola, as vias de circulação interna, as saídas e o seu tipo e locais de concentração para onde converge a população escolar numa eventual evacuação.

O edifício escolar é constituído por 2 blocos (A e B), com dois pisos. Para além disso existe também um ginásio, uma cantina e balneários exteriores.

II.1.1.3. Descrição das instalações (anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX)

Evidencia os respectivos pisos de cada pavilhão, as salas de aula normais e específicas, laboratórios, gabinetes, cozinha e todas as outras instalações.

O edifício A possui seis portas de ligação ao espaço exterior e o edifício B quatro. Estes edifícios contemplam a garantia de acesso a diminuídos físicos aos pisos superiores dos edifícios por meio de elevador. A cantina possui três portas, o pavilhão gimnodesportivo possui duas e cada um dos balneários possui uma porta.

Edifício A (anexos III e IV)

É um bloco com dois pisos. O primeiro piso destina-se maioritariamente a actividades específicas, tendo uma sala de Educação Tecnológica, uma sala de Educação Visual e Tecnológica, uma sala de Educação Visual, duas salas de aula, uma Sala de Convívio de Funcionários, um posto de primeiros socorros e quatro instalações sanitárias. O segundo piso é quase exclusivamente composto por salas normais. Encontram-se aqui duas salas de Informática.

Edifício B (anexos V e VI)

É um bloco de dois pisos, sendo o piso um vocacionado para os serviços e para os tempos livres dos alunos. Encontram-se neste piso a sala dos Directores de Turma, o gabinete de Educação Especial, a Reprografia, os Serviços Administrativos, a Recepção, um Gabinete de Trabalho, os Gabinetes do Conselho Executivo, a Papelaria, o Bufete dos alunos, a Sala de Convívio dos alunos e quatro instalações sanitárias.

O piso dois destina-se maioritariamente a actividades específicas, encontrando-se aqui, para além da Biblioteca, a Sala de Professores, a sala de Educação Musical, os laboratórios de Ciências Naturais e de Ciências Físico-Químicas e uma sala de aula.

Cantina (anexo VII)

Encontram-se neste edifício os serviços de refeição.

Ginásio (anexo VIII)

Possui as instalações desportivas da escola.

Balneários Exteriores (anexo IX)

Contém as instalações sanitárias de apoio ao campo de jogos, sendo que um dos balneários funciona actualmente como sala de aula de Teatro.

II.1.1.4. Identificação das fontes de energia (anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX)

Dão-se a conhecer o depósito de gás, o posto de transformação, as instalações de gás e quadros eléctricos, geral e parciais, sublinhando-se a necessidade de a sua localização estar assinalada e de ser do conhecimento de todos os membros da comunidade.

II.1.1.5. Localização de equipamentos de combate a incêndio (anexos III, IV, V, VI, VII e VIII)

Indicam-se as bocas-de-incêndio armadas, extintores portáteis.

II.1.2. Espaço humano (anexo X).

Refere-se o recenseamento de alunos, professores e funcionários e os períodos de funcionamento da escola, relativos ao ano lectivo 2007/2008.

II.2. Identificação de riscos (anexos II, III, IV, V, VI e VII)

Este plano principalmente vocacionado para o risco de incêndio, é no entanto aplicável a outras situações de emergência. Neste sentido, refere-se a existência de riscos internos e externos.

São identificados os locais de risco potencial bem como a previsão dos seus efeitos, directamente relacionado com eventual necessidade de evacuação, cujo resumo se encontra na ficha de caracterização.

Riscos internos

- ✓ Área envolvente ao depósito de gás - perigo de fuga de gás e explosão;
- ✓ Cozinha - perigo de fuga de gás e explosão;
- ✓ Laboratório de Físico-Química - perigo de derrame de líquidos perigosos e produção de gases tóxicos;
- ✓ Pisos superiores dos edifícios - dificuldades de evacuação relacionadas com a existência de escadas;
- ✓ A área junto à caldeira - perigo de derrame de combustível e de explosão.
- ✓ Todo o edifício - Risco de incêndio, Risco de sismo e Risco de inundação;

Riscos externos

- ✓ Riscos de origem natural: vulnerabilidade sísmica - risco no momento de evacuação dos pisos superiores dos edifícios; incêndio florestal - invasão por fumos;
- ✓ Riscos de natureza tecnológica: na proximidade da Escola não existem postos de abastecimento de combustíveis, armazéns ou indústrias de materiais perigosos.

II.3. Levantamento de meios e recursos (anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX)

Consideram-se os equipamentos existentes na escola que, em situação de emergência, permitem às equipas internas proceder a uma primeira intervenção, para eliminar e/ou minimizar efeitos dos acidentes que eventualmente surjam.

II.3.1. Equipamentos de 1ª intervenção

- ✓ Extintores portáteis (em cada piso);
- ✓ Rede de incêndio armada (nos pisos térreos);

II.3.2. Sistemas de iluminação e sinalização

- ✓ Iluminação de emergência (autónoma em cada edifício);
- ✓ Sinalização de segurança (para percursos de evacuação, saídas, etc.)

II.3.3. Meios de alarme e alerta

- ✓ Alarme: sinal sonoro de evacuação (campainha, sineta ou sirene como alternativas), que deve ser inconfundível, do conhecimento prévio de todos e audível em qualquer ponto das instalações.
- ✓ Alerta: telefone a usar para comunicar com os bombeiros e/ou outras entidades (os números devem estar colocados num local bem visível e do conhecimento de todos).

II.4. Regras de exploração e de comportamento

O responsável de segurança deve ter a preocupação constante de garantir:

- ✓ a acessibilidade dos meios de socorro;
- ✓ a desobstrução os caminhos de evacuação;
- ✓ a operacionalidade dos meios de 1.º intervenção e dos equipamentos de segurança em geral.
- ✓ a funcionalidade dos meios de alarme e alerta;
- ✓ o estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência;
- ✓ as condições de limpeza e de arrumação dos diferentes espaços;
- ✓ a segurança na manipulação e armazenamento de materiais perigosos;
- ✓ a sensibilização dos alunos para os riscos de incêndio.

II.5. Programas de conservação e manutenção

O responsável de segurança deve elaborar um calendário de implementação das grelhas de teste de verificação periódica aos dispositivos, equipamentos e instalações, tais como:

- ✓ aparelhos de iluminação de emergência
- ✓ aparelhos de produção de calor e de confecção de alimentos
- ✓ ascensores
- ✓ instalações de aquecimento de ar
- ✓ instalações de extracção de vapores e gorduras de cozinhas
- ✓ instalações de gases combustíveis
- ✓ instalações de alarme e alerta
- ✓ meios de extinção
- ✓ sistemas de pressurização de água para combate a incêndio

II.6. Caderno de Registo (ver Anexo)

III. PLANO DE EMERGÊNCIA

III.1. Organização da segurança

Refere-se a diferentes aspectos associados à preparação interna para a actuação em caso de emergência, visando garantir que, de imediato se tomem as medidas necessárias à preservação de vidas e bens.

III.1.1. Estrutura interna da segurança (anexo XI)

São indicados os elementos da estrutura interna e um resumo das respectivas funções, que serão sistematizadas no ponto referente ao plano de actuação.

ELEMENTOS	FUNÇÃO
Órgão de Comando	
Chefe de Segurança	Avalia e coordena eventuais situações de emergências
Coordenador de Piso	Organiza a acção das equipas de intervenção
Equipas de Intervenção	
Alarme	Acciona o sistema de alarme
Alerta	Avisa a Corporação de Bombeiros
Equipa de 1ª Intervenção	Actua de imediato em situação de emergência
Cortes de energia	Procede ao corte de energia eléctrica e de gás
Evacuação	Controla a evacuação, orientando os membros da comunidade para as saídas
Informação e Vigilância	Esclarece sobre o local do acidente e/ou sinistrados aos socorros externos e regula a circulação de pessoas e viaturas
Concentração e controlo	Reúne e confere a população escolar nos locais de concentração

III.2. Plano de evacuação

A evacuação é decidida e ordenada pelo Chefe de Segurança, podendo ser parcial. Os pontos: identificação de saídas; definição de caminhos de evacuação; programação da evacuação; identificação dos pontos críticos; selecção de locais de concentração, estão presentes nos anexos relativos às plantas de emergência geral e por edifício/piso.

Por cada sala, há uma planta afixada junto à porta de saída;

Por cada piso/bloco, existem plantas afixadas junto às escadas e átrio de entrada.

Na entrada principal da Escola, encontra-se uma planta de emergência no recinto escolar.

III.2.1. Identificação de Saídas

São assinaladas as saídas normais dos vários edifícios e as saídas de emergência. Indicam-se igualmente as saídas para o exterior do recinto escolar.

III.2.2. Caminhos de evacuação

São sinalizados com setas e conduzem aos pontos de encontro.
Considerando-se:

- ✓ Itinerário **normal** - evacuação mais rápida e segura.
- ✓ Itinerário **alternativo** - utilizado em caso de impedimento do itinerário normal e será indicado pelos responsáveis nos vários sectores.

III.2.3. Programação da evacuação

Prioridade de Saída

A ordem de saída está de acordo com a proximidade das saídas ou a proximidade do sinistro.

Normas e Instruções de Evacuação

Em cada turma, existe um nomeado um chefe de fila (delegado de turma) que é encarregue de abrir a porta da sala ao soar o sinal de alarme e seguir à frente e um "cerra-fila", o professor, que conferirá os alunos no ponto de reunião. No caso de existirem alunos portadores de qualquer deficiência, deverá ser constituída, no início do ano lectivo, uma equipa de apoio à sua evacuação.

III.2.4. Identificação dos pontos críticos

Os elementos da equipa de evacuação devem posicionar-se juntos dos cruzamentos de vias (átrios), escadas e portas de saída.

III.2.5. Locais de concentração (anexo II)

É definido como ponto de encontro principal o campo de jogos situado próximo do portão lateral - situação de incêndio em edifícios, sismo.

O ponto de encontro alternativo é o topo Este do bloco A - incidente com o sistema de gás.

III.3. Plano de actuação

A actuação das equipas internas de segurança deve minimizar as consequências do sinistro até à chegada dos meios externos de socorro.

Os níveis de mobilização dividem-se nas seguintes fases:

III.3.1. Reconhecimento, combate e alarme interno

Qualquer pessoa que se aperceba de um foco de incêndio deve de imediato avisar a Direcção da escola (Delegado de Segurança). Verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio, e utilizar os meios de extinção disponíveis;

A Direcção da escola, responsável pela Segurança, deve certificar-se sobre a localização exacta, extensão do sinistro e se há vítimas a socorrer. De acordo com as características e dimensão da situação deve avisar os coordenadores de piso, accionar o alarme interno e alertar os bombeiros.

Os Coordenadores de Piso accionam as equipas de evacuação e 1.ª intervenção que vão actuar em simultâneo, bem como as equipas de corte de energia e de concentração e controlo.

- Evacuação

Dada a ordem para abandono das instalações, a equipa de evacuação, (constituída pelos "chefes de fila", "cerra-fila" e "sinaleiros") orienta os ocupantes para as saídas. Compete ao "cerra-fila" [professor] conferir os alunos no ponto de reunião.

- 1.ª intervenção

A equipa de 1ª intervenção deve utilizar de imediato os extintores e/ou redes de incêndio mais próximas do local do sinistro;

Se não for possível controlar o foco de incêndio, informa o coordenador de piso ou bloco e abandona o local.

- Corte de energia

De acordo com as instruções do Coordenador, as pessoas nomeadas procedem ao corte geral ou a cortes parciais da energia eléctrica e fecho das válvulas de gás.

- Concentração e controlo

Esta equipa reúne as pessoas dispersas pela escola e procede à conferência de toda a população que abandonou o edifício.

Caso se verifiquem desaparecidos, devem ser avisados o Chefe de Segurança e os bombeiros.

- Informação e vigilância

Ao ser accionado o sinal de alarme interno, esta equipa, de acordo com as instruções do Chefe de Segurança, deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exacta do sinistro e pessoas em perigo. Deve ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos;

Para além dos procedimentos acima referidos, compete à Direcção da Escola determinar, após indicação dos Bombeiros, o regresso às instalações.

III.4. Instruções de segurança

As instruções de segurança serão distribuídas e afixadas junto das Plantas de Emergência e nas salas de aula. A sua elaboração tem como base os riscos de incêndio e pânico, uma vez que situações como fuga de gás, sismos, ameaças de bomba ou outras têm consequências semelhantes.

III.4.1. Instruções gerais para evacuação (Anexo XII)

Destinam-se à totalidade do ocupantes do estabelecimento, encontrando-se afixadas junto das entradas e das Plantas de Emergência.

- ✓ Se ocorrer uma situação de emergência, o **Chefe de Segurança** decide sobre a evacuação total ou parcial da Escola.
- ✓ Será dado o alarme - 3 toques seguidos da campainha. Se a campainha não funcionar serão dadas três séries de três toques numa sineta
- ✓ A coordenação da evacuação da turma é feita pelo **Professor**, auxiliado pelo chefe de fila, que é o delegado de turma.
- ✓ Ao ouvirem o alarme, os **alunos** devem abandonar o seu material escolar.
- ✓ Os **alunos** devem seguir em fila indiana, seguindo o chefe de fila, sem corridas mas em passo apressado, as setas de sinalização de saída, bem como as instruções dos membros da equipa de evacuação posicionados nos pontos críticos.
- ✓ O **Professor** é o último a sair, verificando se algum aluno necessita de socorro e se as janelas e portas estão fechadas.
- ✓ Ao utilizar as escadas, todos devem encostar-se às paredes.
- ✓ O **Professor** deve transportar consigo o livro de ponto para fazer a conferência de alunos no ponto de encontro.
- ✓ Compete ao **Professor** manter a ordem no ponto de reunião correspondente à sala ou local de trabalho onde se encontra. Deve proceder à conferência dos alunos, pelo que estes não devem abandonar o local sob qualquer pretexto.
- ✓ O regresso à normalidade da vida escolar é definido exclusivamente pelo **Chefe de Segurança**, que informará a Comunidade Educativa por meio de um toque prolongado de campainha ou de sineta.
- ✓ **Se numa situação de emergência se encontrar isolado**, verifique se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Siga as setas de indicação de saída (caso existam no local) e dirija-se para o ponto de encontro. Caso não consiga sair, (existência de portas ou janelas sobreaquecidas) lembre-se que deve assinalar a sua presença, para que possa ser visto e ajudado.

III.4.2. Instruções especiais

São relativas ao pessoal encarregado de pôr em prática o plano de emergência até à chegada dos socorros externos.

Elementos da estrutura de segurança (anexo X)

Chefe de Segurança

- ✓ Avalia a situação e decide da necessidade de efectuar a evacuação;
- ✓ Em caso de evacuação de instalações avisa os Coordenadores de Piso;
- ✓ Informa os responsáveis por accionar o alarme e o alerta;
- ✓ Coordena as Equipas de Intervenção, nomeadamente no que se refere ao corte geral de energia (gás e electricidade);
- ✓ Controla todas as operações;
- ✓ Decide, após a vistoria das equipas de socorro, sobre o retorno às instalações.

Coordenador de Piso

- ✓ Recolhe informações sobre a situação de emergência (localização exacta do sinistro, tipo de sinistro, sua extensão e possíveis vítimas);
- ✓ Informa o Chefe de Segurança;
- ✓ Faz accionar e coordena as equipas de intervenção;
- ✓ Verifica se alguém ficou retido nas instalações;
- ✓ Verifica da necessidade de serem utilizadas saídas de emergência ou itinerários alternativos.
- ✓ Auxilia na evacuação da comunidade escolar;

Equipa de Alarme e Alerta

- ✓ Informada pelo Chefe de Segurança da decisão de evacuação;
- ✓ Acciona o alarme;
- ✓ Alerta as autoridades competentes (Bombeiros, GNR, Protecção Civil);

Equipa de 1ª Intervenção

- ✓ Obtém informações do Coordenador do Piso ou simplesmente vê o início do sinistro;
- ✓ Utiliza de imediato o extintor e/ou as redes de incêndio mais próximas;
- ✓ Se não conseguir controlar o foco de incêndio, informa o Coordenador do Piso e fecha as portas e janelas, abandonando o local.

Equipa de Corte de Energia

- ✓ Procede ao corte de electricidade;
- ✓ Dá instruções ao responsável pela Cantina para que proceda ao corte de gás.

Equipa de Evacuação

- ✓ Orienta os ocupantes para o exterior;
- ✓ Certifica-se da saída de todos os ocupantes;
- ✓ Não permite o regresso ao local do sinistro.

Equipa de Informação e Vigilância

- ✓ Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro a fim de indicar o percurso para o local do sinistro;
- ✓ Orienta a circulação interna de viaturas e pessoas.

Equipa de Concentração e Controlo

- ✓ Verifica se toda a população escolar abandonou as instalações;
- ✓ Recolhe, no ponto de reunião, os dados dos professores que coordenaram a evacuação;
- ✓ Reúne as pessoas dispersas pela Escola e leva-as até ao ponto de concentração;
- ✓ Informa o Chefe de Segurança dos dados colhidos.

Restante Comunidade Escolar

Os Funcionários não integrados em qualquer Equipa devem colaborar na evacuação rápida de toda a população escolar, abrindo de imediato as portas para o exterior do local onde se encontrem. Deverão abandonar o seu local normal de trabalho após a total evacuação do espaço pelo qual são responsáveis.

Os responsáveis pelas áreas Cantina e Bares, deverão, após a abertura das portas do local, utilizar os extintores (se necessário) e desligar o gás.

III.4.3. Instruções particulares

Dizem respeito à segurança de locais que apresentem riscos específicos, definindo de forma pormenorizada os procedimentos a adoptar. Serão afixadas junto da porta de acesso aos respectivos locais.

Cozinha (Anexo XIII)

- Se ocorrer um incêndio:

- ✓ Avise a pessoa mais próxima;
- ✓ Feche o gás na válvula de corte geral;
- ✓ Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de actuação;
- ✓ Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- ✓ Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente ao Chefe de Segurança.

- Se ocorrer uma fuga de gás:

- ✓ Desligue a válvula. Não faça lume. Não accione nenhum interruptor.
- ✓ Abra as portas e janelas;
- ✓ Abandone o local;
- ✓ Comunique o acidente ao Chefe de Segurança.

Laboratórios (Anexo XIV)

- Se ocorrer um incêndio:

- ✓ Actue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro:

Sinistro	Meios a utilizar
Fogo	Agente Extintor
Matérias Sólidas	Extintor instalado.
Líquidos ou sólidos liquefeitos	Extintor instalado. Nunca utilizar água.
Gases	Corte da fonte; Extintor instalado.
Metais	Areia seca; Extintor instalado.
Material Eléctrico	Corte da corrente; Extintor instalado.

- Caso não consiga dominar a situação:

- ✓ Feche as portas e janelas;
- ✓ Comunique imediatamente o acidente ao Chefe de Segurança;
- ✓ Abandone a sala;

- Se ocorrer uma fuga de gás:

- ✓ Feche as válvulas de segurança;
- ✓ Areje a sala, abrindo portas e janelas;
- ✓ Não acenda fósforos ou isqueiros, nem nunca accione interruptores;
- ✓ Comunique o acidente ao Chefe de Segurança;
- ✓ Abandone o laboratório.

- Se ocorrer um derrame:

- ✓ Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no Kit de Derrame ou Manual de Segurança;
- ✓ Proceda à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado;
- ✓ Abandone o laboratório.

Quadro Eléctrico (Anexo XV)

- Medidas preventivas:

- ✓ Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado;
- ✓ Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objectos combustíveis na sua proximidade.

- Se ocorrer um incêndio:

- ✓ Atacar o incêndio com extintores existentes no local, sem correr riscos;
- ✓ Nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas);
- ✓ Caso não consiga extinguir o incêndio, abandonar o local e fechar as portas.

IV. EXERCÍCIOS E SIMULACROS

Por ano lectivo são realizados dois exercícios de evacuação (um no primeiro e um no segundo períodos) e um simulacro de incêndio de três em três anos com a presença dos Bombeiros e da Protecção Civil.

V. PROCEDIMENTOS-TIPO PARA OUTRAS CATÁSTROFES

V.1. Sismo

Considerando que as consequências em caso de sismo são o desmoronamento total ou parcial dos edifícios, os incêndios (agravados frequentemente por falta de água), acessos condicionados, a queda de material e o pânico geral.

Procedimentos a tomar durante:

- ✓ Domine o pânico;
- ✓ Aguarde que o professor lhe dê instruções;
- ✓ Caso se encontre no piso superior do edifício, não tente sair do local onde se encontra;
- ✓ Caso se encontre nos átrios superiores do edifício não se precipite para as escadas;
- ✓ Nunca utilize o elevador;
- ✓ Afaste-se das janelas e portas de vidro;
- ✓ Afaste-se de objectos propensos a cair;
- ✓ Proteja-se no debaixo de uma mesa ou num dos cantos do local onde se encontra;
- ✓ Não se precipite para o exterior, se estiver num local com muita gente;
- ✓ Se estiver no exterior, mantenha-se afastado de edifícios e muros;
- ✓ Conte alto e devagar até 50.

Procedimentos a tomar após:

- ✓ Mantenha a calma e esteja alerta para a ocorrência de eventuais réplicas;
- ✓ Não se precipite para as saídas;
- ✓ Nunca utilize o elevador;
- ✓ Não accione qualquer fonte de ignição;
- ✓ Proteja a cabeça e a cara com um casaco ou um objecto resistente;
- ✓ Todas as pessoas que se encontram no exterior no momento do sismo devem dirigir-se para o ponto de reunião;
- ✓ Colabore com as equipas de socorro;
- ✓ Não beba água das torneiras.

V.2. FUGA DE GASES

- ✓ Nunca accione os interruptores da corrente eléctrica;
- ✓ Feche as válvulas;
- ✓ Não faça lume;
- ✓ Areje o local;
- ✓ Abra portas e janelas;
- ✓ Abandone o local de imediato;
- ✓ Avise de imediato o Chefe de Segurança;
- ✓ Se acontecer no exterior avise também de imediato o Chefe de Segurança.

V.3. AMEAÇA DE BOMBA

Em caso de ameaça, contactar urgentemente as autoridades competentes, nomeadamente a Brigada de Minas e Armadilhas da GNR. No entretanto, proceder à evacuação de acordo com o plano de emergência. Alertar a Comunidade Escolar para que, se encontrarem algum objecto estranho, a sua localização seja imediatamente comunicada e o mesmo não seja alvo de qualquer contacto.

Sempre que se encontre um objecto suspeito no recinto escolar, o Chefe de Segurança deve ser prontamente informado.

VI. ANEXOS

Anexo I - Localização Geográfica da Escola

Anexo II - Enquadramento de edifícios e espaços livres da escola

Anexo III - Planta do *Edifício A - Piso 1*: indicação de meios de combate a incêndios e caminhos de evacuação

Anexo IV - Planta do *Edifício A - Piso 2*: indicação de meios de combate a incêndios e caminhos de evacuação

Anexo V - Planta do *Edifício B - Piso 1*: indicação de meios de combate a incêndios e caminhos de evacuação

Anexo VI - Planta do *Edifício B - Piso 2*: indicação de meios de combate a incêndios e caminhos de evacuação

Anexo VII - Planta da *Cantina*: indicação de meios de combate a incêndios e caminhos de evacuação

Anexo VIII - Planta do *Ginásio*: indicação de meios de combate a incêndios e caminhos de evacuação

Anexo IX - Planta dos *Balneários Exteriores*: indicação de meios de combate a incêndios e caminhos de evacuação

Anexo X - Recenseamento do *Espaço Humano*

Anexo XI - *Estrutura Interna de Segurança*

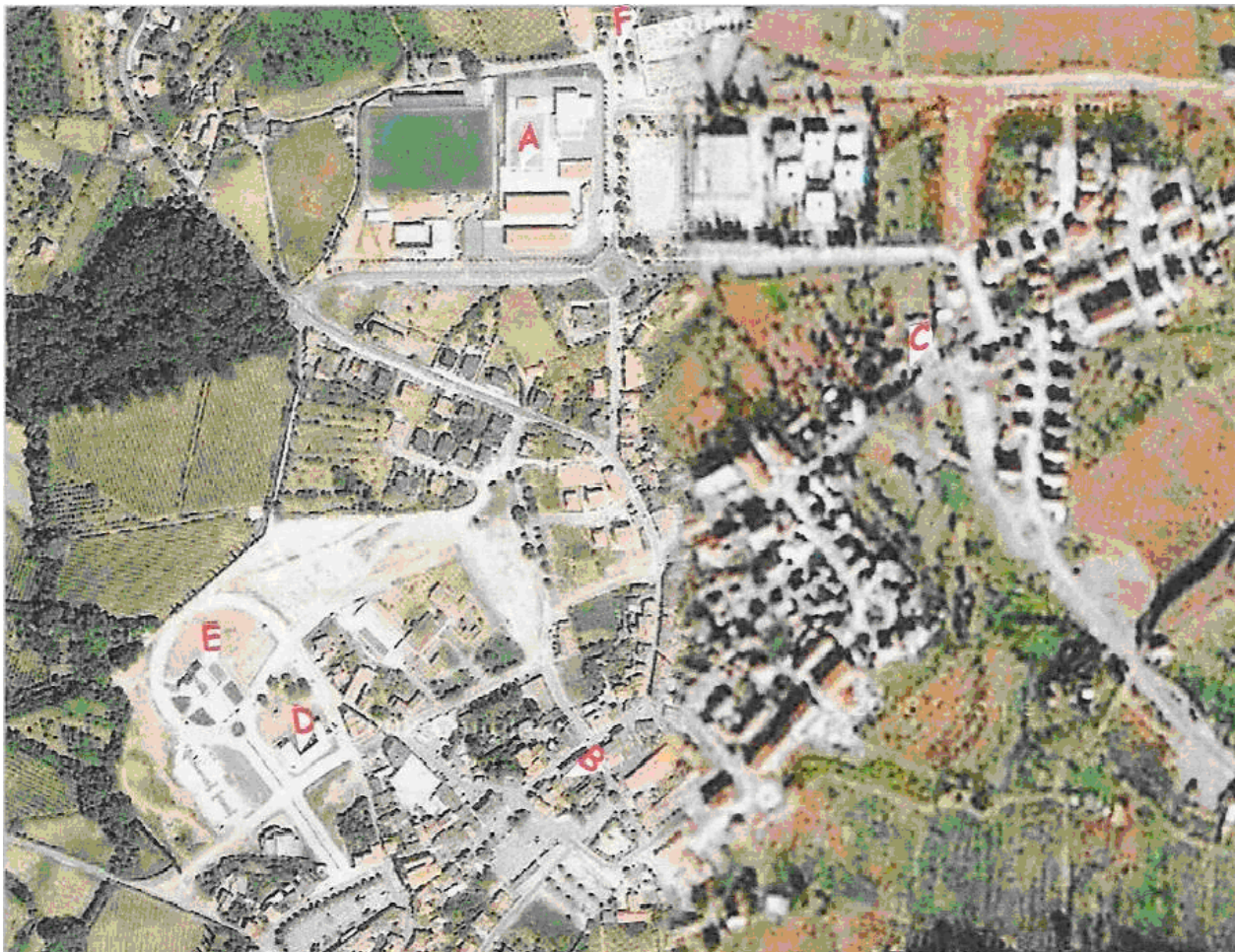
Anexo XII - *Instruções gerais*

Anexo XIII - *Instruções particulares na cozinha da Cantina*

Anexo XIV - *Instruções particulares nos Laboratórios*

Anexo XV - *Instruções particulares do Quadro Eléctrico*

Anexo I - Localização Geográfica da Escola



A - Escola Básica Integrada de Ínsua

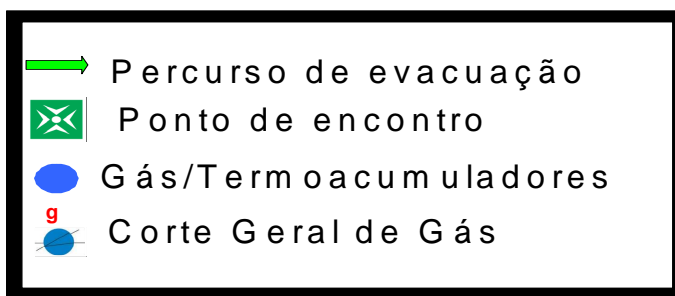
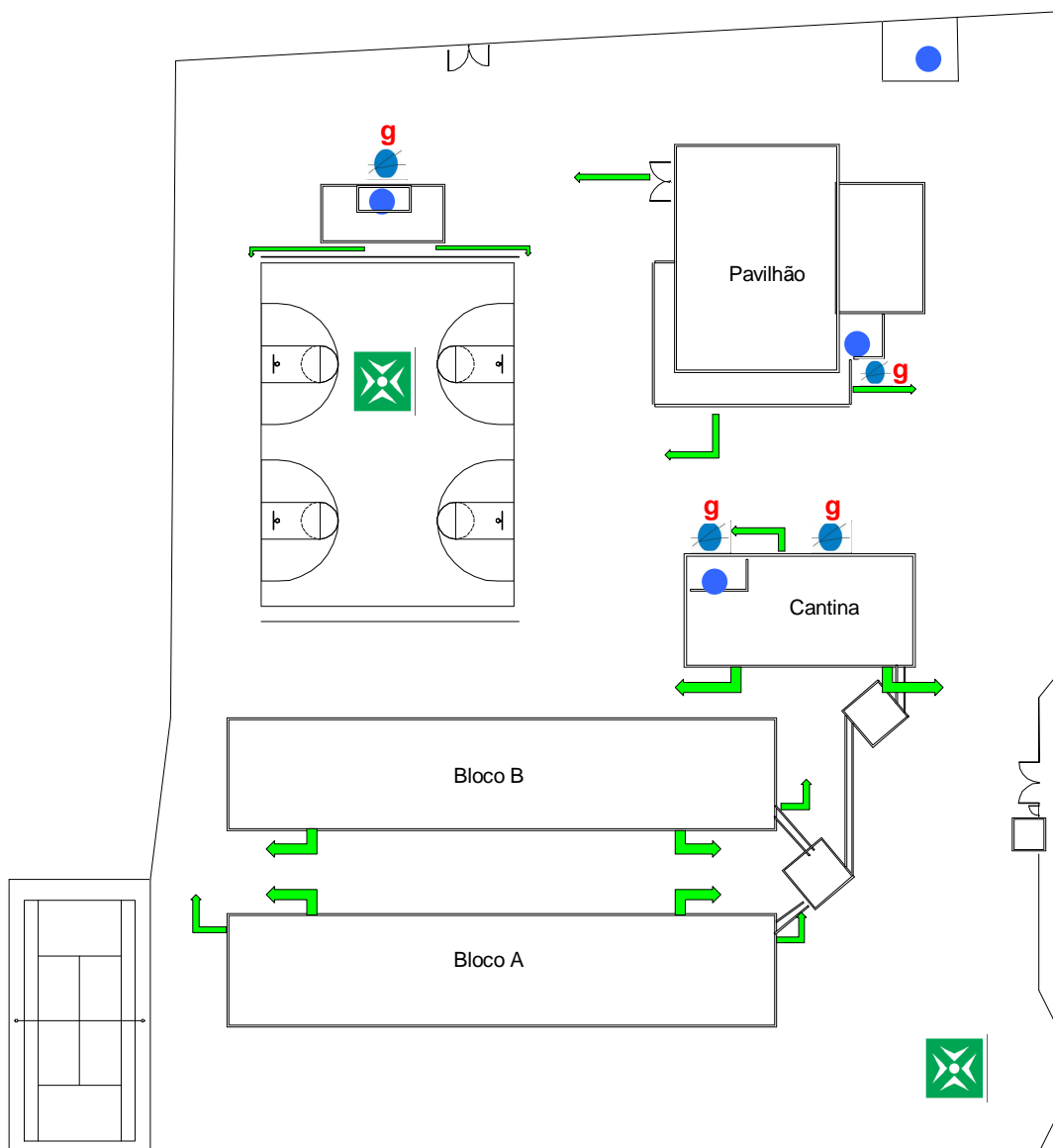
B - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo

C - Centro de Saúde

D - Posto da GNR

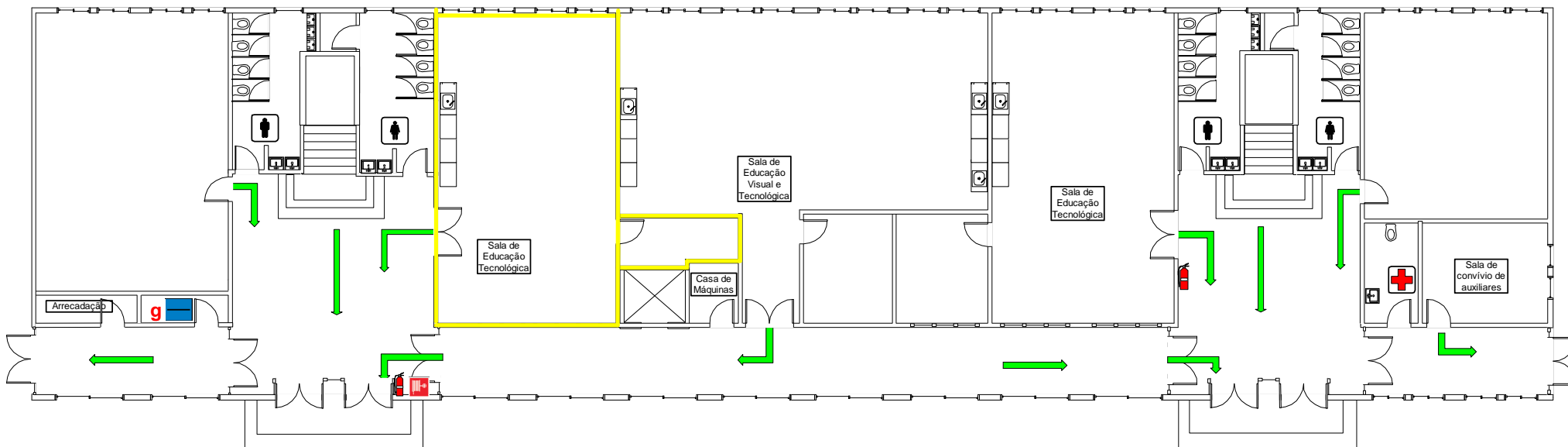
E- Serviços da protecção Civil (Câmara Municipal)











F - Ponto de Encontro Exterior

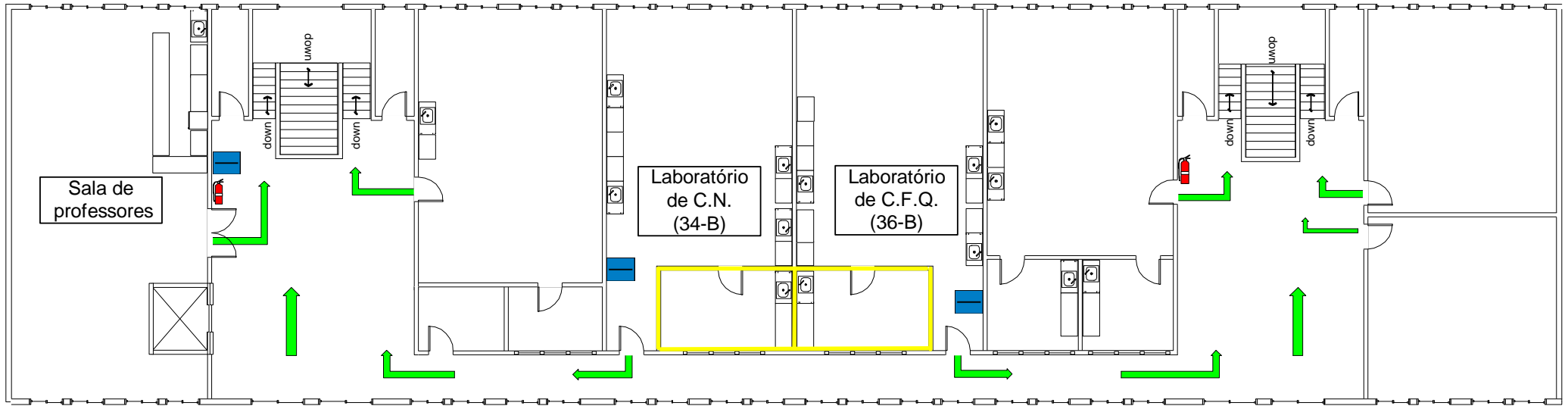







Anexo III

BLOCO A - PISO 1



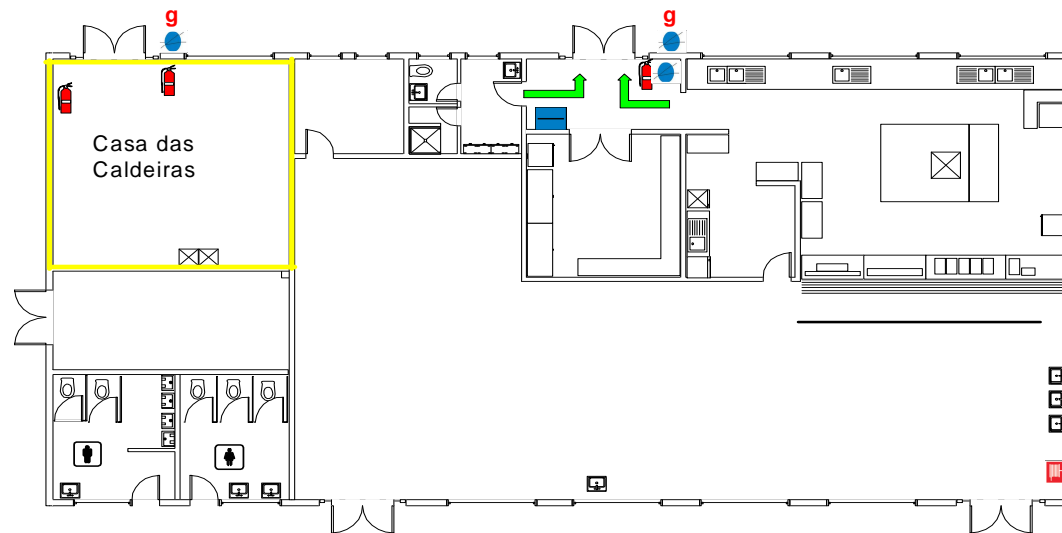
-  Você está aqui
-  Percurso de evacuação
-  Extintor
-  Boca de incêndio armada
-  Corte de electricidade
-  Corte de corrente eléctrica no bloco
-  Local de risco
-  Posto de assistência
-  Instalações Sanitárias Masculinas
-  Instalações Sanitárias Femininas





	Você está aqui
	Percurso de evacuação
	Extintor
	Corte de corrente eléctrica
	Local de Risco

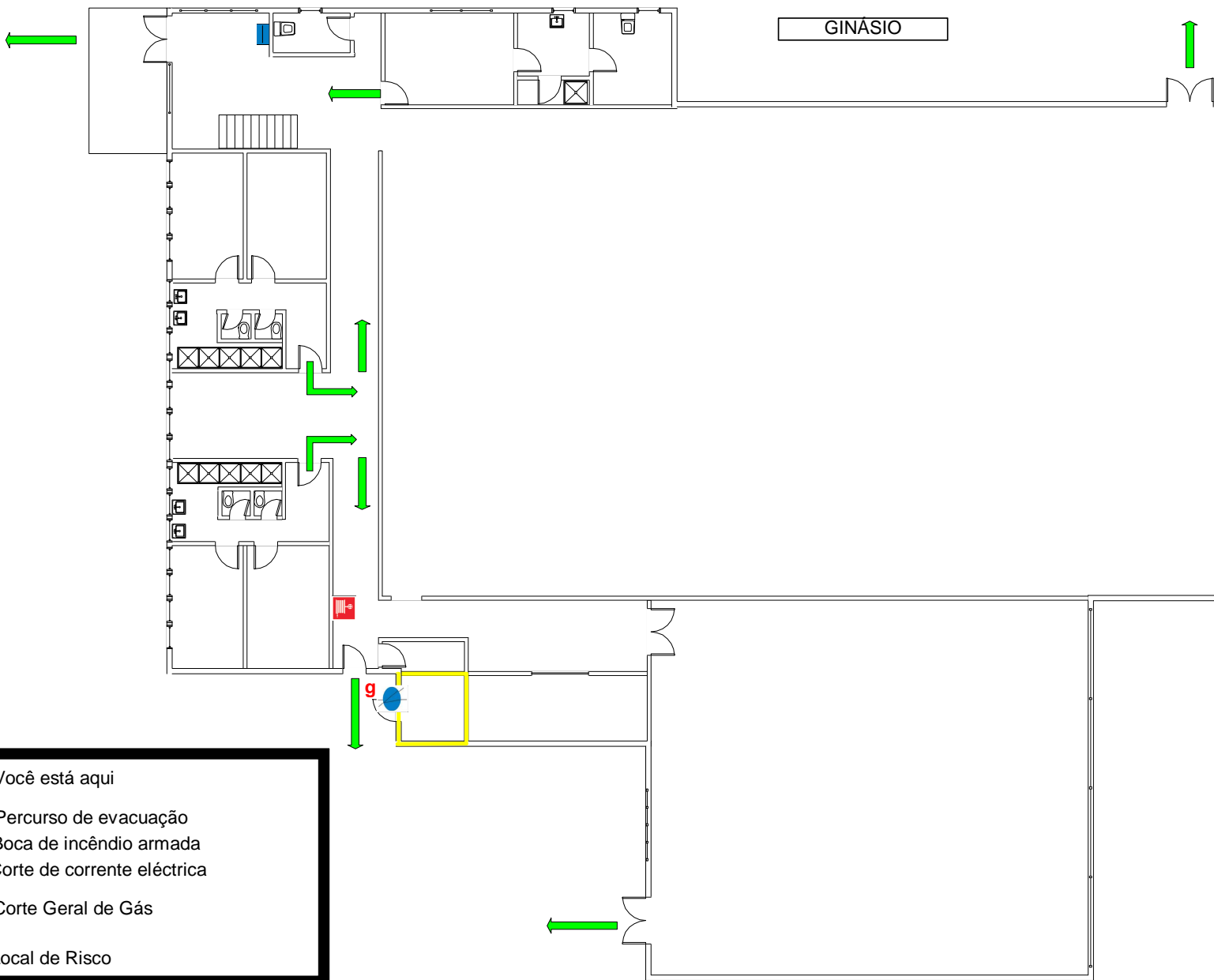
Anexo VII


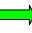



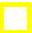
CANTINA



-  Você está aqui
-  Percurso de evacuação
-  Extintor
-  Boca de incêndio armada
-  Corte de corrente eléctrica
-  Local de Risco
-  Corte de Gás
-  Corte Geral de Gás
-  Instalações Sanitárias Masculinas
-  Instalações Sanitárias Femininas

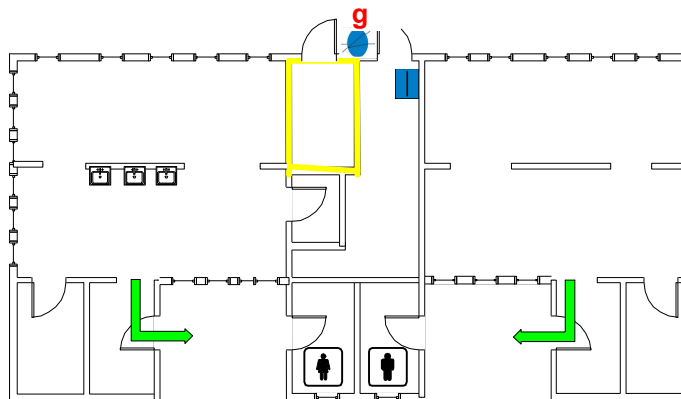
Anexo VIII


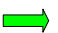







	Você está aqui
	Percurso de evacuação
	Boca de incêndio armada
	Corte de corrente eléctrica
	Corte Geral de Gás
	Local de Risco

Anexo IX

BALNEÁRIOS EXTERIORES



	Você está aqui
	Percurso de evacuação
	Corte de corrente eléctrica
	Local de Risco
	Corte Geral de Gás
	Instalações Sanitárias Masculinas
	Instalações Sanitárias Femininas

Anexo X - Recenseamento da População Escolar

- Alunos:

1.º Ciclo:	138
2.º Ciclo:	87
3.º Ciclo:	150

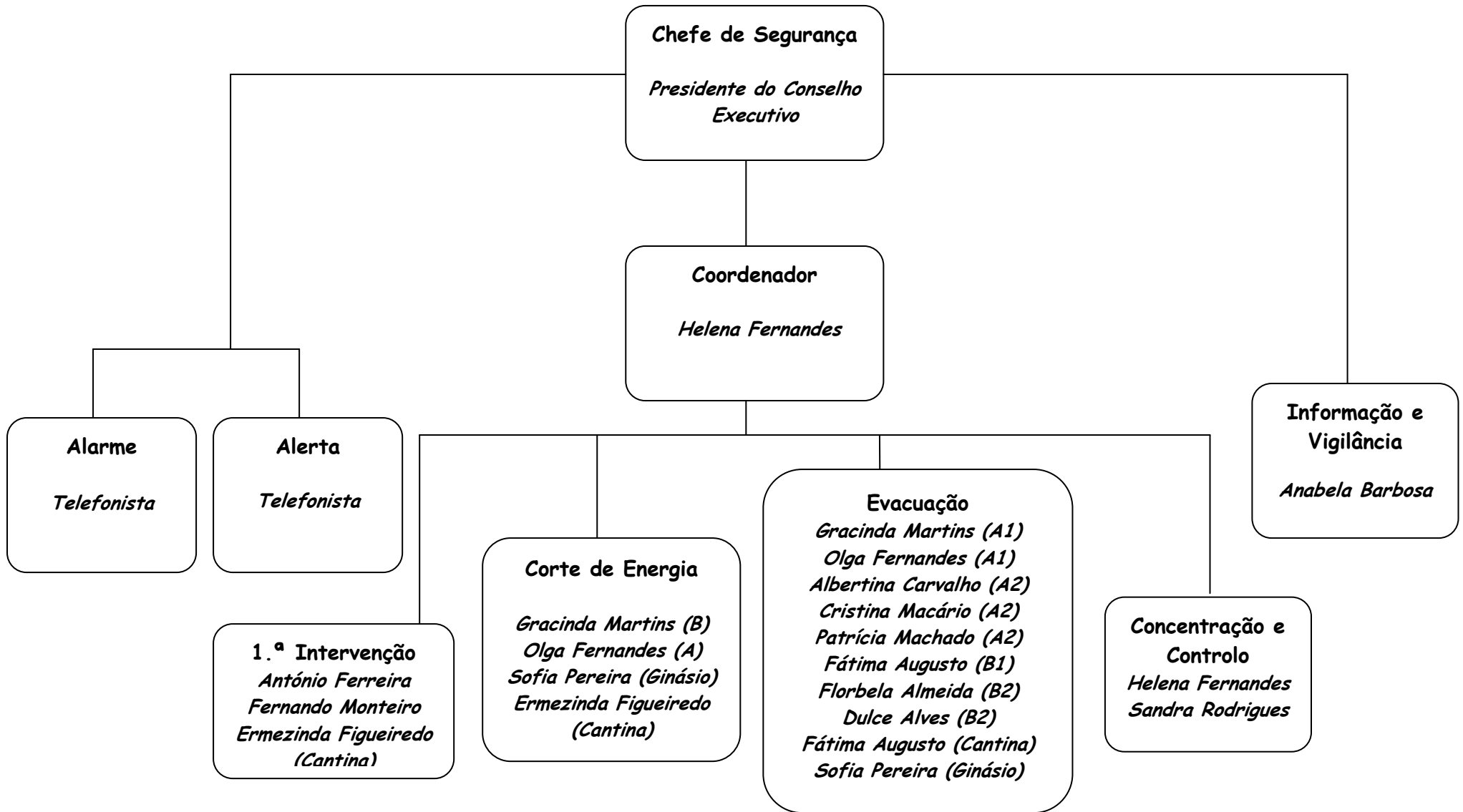
- Professores: 50

- Funcionários: 24

Períodos de Funcionamento:

9:00 h às 12:20 h e 13:15 h às 17:30 h

Anexo XI- Estrutura Interna de Segurança



Anexo XII - Instruções gerais para situações de aula

- ✓ Se ocorrer uma situação de emergência, o **Chefe de Segurança** decide sobre a evacuação total ou parcial da Escola.
- ✓ Será dado o alarme - 3 toques seguidos da campainha. Se a campainha não funcionar serão dadas três séries de três toques numa sineta
- ✓ A coordenação da evacuação da turma é feita pelo **Professor**, auxiliado pelo chefe de fila, que é o delegado de turma.
- ✓ Ao ouvirem o alarme, os **alunos** devem abandonar o seu material escolar.
- ✓ Os **alunos** devem seguir em fila indiana, seguindo o chefe de fila, sem corridas mas em passo apressado, as setas de sinalização de saída, bem como as instruções dos membros da equipa de evacuação posicionados nos pontos críticos.
- ✓ O **Professor** é o último a sair, verificando se algum aluno necessita de socorro e se as janelas e portas estão fechadas.
- ✓ Ao utilizar as escadas, todos devem encostar-se às paredes.
- ✓ O **Professor** deve transportar consigo o livro de ponto para fazer a conferência de alunos no ponto de encontro.
- ✓ Compete ao **Professor** manter a ordem no ponto de reunião correspondente à sala ou local de trabalho onde se encontra. Deve proceder à conferência dos alunos, pelo que estes não devem abandonar o local sob qualquer pretexto.
- ✓ O regresso à normalidade da vida escolar é definido exclusivamente pelo **Chefe de Segurança**, que informará a Comunidade Educativa por meio de um toque prolongado de campainha ou de sineta.
- ✓ **Se numa situação de emergência se encontrar isolado**, verifique se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Siga as setas de indicação de saída (caso existam no local) e dirija-se para o ponto de encontro. Caso não consiga sair, (existência de chamas ou portas sobreaquecidas) lembre-se que deve assinalar a sua presença, para que possa ser visto e ajudado.

Anexo XIII - Instruções particulares *cozinha da Cantina*

- Se ocorrer um incêndio:

- ✓ Avise a pessoa mais próxima;
- ✓ Feche o gás na válvula de corte geral;
- ✓ Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de actuação;
- ✓ Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- ✓ Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente ao Chefe de Segurança.

- Se ocorrer uma fuga de gás:

- ✓ Desligue a válvula. Não faça lume. Não accione nenhum interruptor.
- ✓ Abra as portas e janelas;
- ✓ Abandone o local;
- ✓ Comunique o acidente ao Chefe de Segurança.

Anexo XIV - Instruções particulares Laboratórios

- Se ocorrer um incêndio:

- ✓ Actue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro:

Sinistro	Meios a utilizar
Fogo	Agente Extintor
Matérias Sólidas	Extintor instalado.
Líquidos ou sólidos liquefeitos	Extintor instalado. Nunca utilizar água.
Gases	Corte da fonte; Extintor instalado.
Metais	Areia seca; Extintor instalado.
Material Eléctrico	Corte da corrente; Extintor instalado.

- Caso não consiga dominar a situação:

- ✓ Feche as portas e janelas;
- ✓ Comunique imediatamente o acidente ao Chefe de Segurança;
- ✓ Abandone a sala;

- Se ocorrer uma fuga de gás:

- ✓ Feche as válvulas de segurança;
- ✓ Areje a sala, abrindo portas e janelas;
- ✓ Não acenda fósforos ou isqueiros, nem nunca accione interruptores;
- ✓ Comunique o acidente ao Chefe de Segurança;
- ✓ Abandone o laboratório.

- Se ocorrer um derrame:

- ✓ Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no Kit de Derrame ou Manual de Segurança;
- ✓ Se se tratar de um ácido ou outro produto corrosivo, lavá-lo imediatamente com água.

Anexo XV - Instruções particulares para o *Quadro Eléctrico*

- Em caso de incêndio, deve:

- Atacar o incêndio com extintores existentes no local, sem correr riscos;
- Nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas);
- Caso não consiga extinguir o incêndio, abandonar o local e fechar as portas.

Caracterização da Escola

Nome da escola: Escola Básica Integrada de Ínsua

Morada: Rua do Repouso; 3550- 146 Penalva do Castelo

N.º de telefone: 232640010

N.º de fax: 232640015

E-mail: insua@mail.prof2000.pt

Agrupamento: Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo

Descrição e composição da escola

Identificação da construção: n.º de blocos e descrição	Data aproximada da construção	Número de pisos	Observações
Bloco A	1999	2	
Bloco B	1999	2	
Cantina	1999	1	
Gimnodesportivo	1999	1	
Balneários Exteriores	1999	1	

Alerta e Primeiros Socorros

NÚMEROS DE TELEFONES E MORADAS ÚTEIS

ENTIDADE	TELEFONE	MORADA
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENALVA DO CASTELO	232641444	R. 1º de Dezembro, 58 3550-135 Penalva do Castelo
NÚMERO NACIONAL DE SOCORRO	112	
HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO - VISEU	232420500	Av. Rei D. Duarte 3504 509 - Viseu
CENTRO DE SAÚDE DE PENALVA DO CASTELO	232642354	Rua 25 de Abril 3550-136 PENALVA DO CASTELO
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	232640070	Avenida Castendo 3550-185 Penalva do Castelo
ESCOLA SEGURA (Cabo José Figueiredo)	961195325	Avenida Castendo 3550-185 Penalva do Castelo
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	232640020	Avenida Castendo 3550-185 Penalva do Castelo
CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO	232640020	Avenida Castendo 3550-185 Penalva do Castelo
EDP - Avarias	238310500 (800 246 246)	Qta. Raposeira Vodra, 6270-000 SEIA
Fornecedor do Gás (Sr. Miguel)	213119341	
Fornecedor de Água	232640020	Avenida Castendo 3550-185 Penalva do Castelo

Ficha Anual de Segurança

ANO LECTIVO 2008/ 2009

- **Efectivos**

Número de professores: 50

Número de funcionários não docentes: 24

Número de alunos: 375

- **Composição da estrutura interna de segurança**

RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA: Presidente do Conselho Executivo
ALARME E ALERTA: Telefonista
INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA: Anabela Barbosa

N.º do PISO/ BLOCO	COORDENADOR:
1A	<i>Helena Fernandes</i>
2A	
1B	
2B	
CANTINA	
GIMNODESPORTIVO	

N.º do PISO/ BLOCO	1.º INTERVENÇÃO	CORTE DE ENERGIA E GÁS	EVACUAÇÃO	CONCENTRAÇÃO E CONTROLO
1A	<i>António Ferreira Fernando Monteiro</i>	<i>Olga Fernandes</i>	<i>Gracinda Martins Olga Fernandes</i>	<i>Helena Fernandes Sandra Rodrigues</i>
2A			<i>Albertina Carvalho Cristina Macário Patrícia Machado</i>	
1B		<i>Gracinda Martins</i>	<i>Fátima Augusto</i>	
2B			<i>Florbela Almeida Dulce Alves</i>	
CANT.	<i>Ermezinda Figueiredo</i>	<i>Ermezinda Figueiredo</i>	<i>Fátima Augusto</i>	
GIMN.	<i>António Ferreira Fernando Monteiro</i>	<i>Sofia Pereira</i>	<i>Sofia Pereira</i>	

Relatório de Avaliação do Exercício de Evacuação

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÍNSUA		
DATA	HORA	TEMPO DE EVACUAÇÃO

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Modalidade do exercício			
• Sem aviso prévio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Aplicação das instruções gerais			
• Todos os ocupantes ouviram e reagiram ao sinal de alarme	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
• Todos os ocupantes foram evacuados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
• Foi respeitada a instrução de "não utilizar os elevadores"	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
• Todos os ocupantes respeitaram a instrução de "não voltar a trás sem autorização"	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
• Todos os ocupantes se dirigiram ao(s) ponto(s) de reunião	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
• A contagem das pessoas fez-se sem problemas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Comportamento das pessoas			
• Evacuação imediata ao sinal de alarme	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
• Evacuação em boa ordem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Aplicação das instruções particulares nos locais de risco agravado (laboratórios, oficinas, cozinha,...)			
• As instruções foram aplicadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
• Todos os ocupantes foram evacuados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Disposição e equipamentos específicos ligados à segurança			
• Funcionaram bem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CONCLUSÕES A TIRAR:

Em função dos resultados, alterar todas as situações anómalas detectadas.
Incluir este relatório no Caderno de Registo de Segurança.

Assinaturas

Verificação das Instalações Técnicas e de Segurança

Manutenção e conservação

Bocas de incêndio	Extintores	Instalações e Equipamentos Gás	Instalações e Equipamentos Eléctricos	Ascensores	Outras	Entidade Inspectorá	Data	Soluções Adoptadas	Anexo

